

**CURSO TÉCNICO – 1º semestre de 2021**  
**EDITAL DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO**  
**CURSO TÉCNICO – MODALIDADE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA (EAD)**  
**CURSO TÉCNICO DE ELETROELETRÔNICA**  
**ESCOLA SENAI “Humberto Reis Costa”**

### **1. Da Modalidade EAD**

Os Cursos Técnicos na modalidade Educação a Distância do SENAI-SP são voltados à formação de técnicos em determinada área profissional e são destinados a candidatos matriculados a partir do 2º ano do Ensino Médio ou concluintes. De acordo com a legislação vigente, para obter o Diploma de Técnico, o candidato deverá ter concluído o Ensino Médio.

Para participar do curso técnico na modalidade EAD, o aluno deverá dispor de computador com as configurações mínimas destacadas no **ANEXO 1** e conexão à Internet, pois os conteúdos são apresentados em uma plataforma digital, denominada **ambiente virtual de aprendizagem (AVA)**, por meio de material multimídia, podendo incluir vídeos, animações, simulações, textos, etc. elaborados exclusivamente para o desenvolvimento do curso.

Como material complementar de apoio aos estudos, os alunos receberão livros didáticos impressos para cada uma das unidades curriculares, cujos conteúdos estarão também disponíveis no formato digital no AVA.

Estão previstas atividades e avaliações presenciais em laboratórios/oficinas que serão realizadas exclusivamente na Escola SENAI “Humberto Reis Costa”, local onde o aluno estará matriculado. **Ressaltamos que ao efetuar sua matrícula nesta escola, o aluno se compromete a realizar as atividades presenciais no mesmo endereço. A eventual possibilidade de transferência para outra unidade é facultada ao SENAI-SP, considerando disponibilidade de vagas e justificativas documentadas. Porém, no caso de haver transferência, o aluno passa a realizar todas as atividades presenciais na escola para onde se transferiu.**

Cabe destacar que a modalidade educação a distância exige dedicação dos alunos, acompanhamento sistemático das orientações de estudo, realização de todas as atividades propostas e efetiva participação das aulas presenciais, que são obrigatórias.

Os alunos contarão com tutoria e monitoria especializada para atender suas necessidades instrucionais durante todo o transcorrer do curso.

### **2. Da Oferta de Curso**

Para o presente Edital, a Escola SENAI “Humberto Reis Costa” ofertará o curso Técnico de Eletroeletrônica, com as seguintes características:

- Duração total: 1500 horas (02 anos)
- Horas a distância: **1200** horas
- Horas presenciais: **300** horas
- Número de vagas: **32**
- Início do Curso com encontro inaugural:
  - A) **22** de março (Quinta-feira), de 2021 – das 19:00 horas as 21:00 horas
  - B) **20** de março (Sábado), de 2021 – das 10:00 horas as 12:00 horas
- Mensalidades: 24 parcelas de R\$ **155,00** cada uma.

## **2.1 Das atividades presenciais**

As atividades presenciais serão realizadas em grupos fixos de no máximo **16** alunos. Para as atividades desta turma, serão formados **03** grupos, podendo ser dois Grupos A e um Grupo B ou inverso, dependendo da demanda de inscritos para o curso. Estes grupos terão encontros presenciais previstos para:

**Grupo A – Terça-feira e Quinta-feira – das 18:45 h a 22:45 h**

**Grupo B – Sábado – das 09:10 h a 18:10 h**

No ato da matrícula, o aluno deverá selecionar o horário que melhor lhe convier, sendo que a preferência sobre a escolha será dada de acordo com a ordem de chegada. A autorização para eventual troca de horário será analisada pela coordenação da escola, considerando disponibilidade de vaga e análise da justificativa que fundamente a solicitação.

Destacamos que respeitamos escusas de consciência, como as religiões que guardam sextas a noite e os sábados, porém, considerando que são oferecidas outras possibilidades de matrícula em diferentes dias da semana para as atividades presenciais, ainda que em outras Unidades, orientamos que os alunos que se encontram nessa condição optem por outros dias da semana ou por outras alternativas disponíveis no SENAI-SP. Atendemos aos dispositivos previstos na Lei 13.796, de 03 de janeiro de 2019 (Parágrafo para Cursos com aulas Sexta-feira a Noite e Sábado).

O calendário indicando as datas previstas para as atividades presenciais do curso encontra-se no **ANEXO 2**. Eventuais alterações poderão ocorrer e nesse caso os alunos serão previamente informados.

**No anexo 2 consta um calendário indicando a previsão dos dias em que haverá encontro presencial.**

## **2.2 Das atividades a distância**

Para organizar sua agenda de estudos a distância, ao longo do curso, o aluno deve reservar de 16 a 20 horas de estudo por semana. A distribuição dessas horas, porém, pode ser realizada conforme sua disponibilidade de tempo na semana, nos horários que melhor lhe convier.

Os conteúdos a distância do curso serão disponibilizados no AVA, que permitirá acesso durante todo o período letivo. O SENAI-SP não se responsabiliza pelo meio de acesso do aluno ao curso, sendo que o computador é de responsabilidade pessoal.

As informações e orientações para acesso ao AVA serão disponibilizados no encontro inaugural presencial, previsto para os dias:

- A) 22 de março (Quinta-feira), de 2021 – das 19:00 horas as 21:00 horas
- B) 20 de março (Sábado), de 2021 – das 10:00 horas as 12:00 horas

### 3. Das Inscrições

**3.1** As inscrições para o processo seletivo para ingresso no Curso Técnico – Modalidade Educação a Distância (EAD) – **Técnico de Eletroeletrônica** poderão ser realizadas a partir do dia 09/12/2020 até o dia 20/03/2021, das 08:00 às 21:00 horas, nas dependências da Escola SENAI “Humberto Reis Costa”, localizada na Rua Aracati Mirim, 115. Será encerrada a inscrição quando o número de inscritos atingir **48** candidatos.

**3.2** Para a inscrição, os candidatos deverão:

- Preencher o **formulário de inscrição** com todos os dados solicitados.
- Apresentar cópia do RG;
- Apresentar cópia do CPF, caso o número não conste no RG;
- Comprovante de residência atualizado
- Apresentar “Declaração de Escolaridade” onde comprove estar concluindo o 1º ano do ensino médio ou apresentar cópia do Certificado/Histórico Escolar de conclusão do ensino médio.

**3.3** A inscrição poderá ser indeferida caso seja constatada alguma irregularidade nas informações prestadas ou nos documentos apresentados.

**3.4** A Escola não se responsabiliza por qualquer tentativa de inscrição via internet ou e-mail.

**3.5** Verificada a condição de inscrição será fornecido **comprovante de inscrição** ao candidato constando o número de sua inscrição.

### 4. Da Classificação

**4.1** Os candidatos serão classificados por ordem crescente de número de inscrição e serão chamados para matrícula os candidatos com número de inscrição até o número de vagas existentes. Os demais candidatos serão classificados como suplentes e serão chamados para matrículas, por ordem de número de inscrição, no caso de surgimento de vagas.

**4.2** De acordo com o item 4.1, os candidatos poderão ser habilitados para matrícula por ocasião do deferimento da inscrição.

### 5. Da Matrícula

**5.1** A matrícula está condicionada:

- A **comprovação do pagamento** da 1ª mensalidade parcela com vencimento previsto para dois dias após inscrição;
- A assinatura pelo candidato do Requerimento de Matrícula e do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, ou pelo seu responsável, se menor, em data a ser informada pela Escola SENAI “Humberto Reis Costa”, que não poderá ser posterior ao início das aulas;
- Apresentação dos seguintes documentos:

- Comprovante de conclusão, no mínimo, da 1ª série do Ensino Médio ou estar matriculado em curso que permita concluí-lo até a data de início das aulas;
- Cédula de identidade (RG);
- CPF;
- Comprovante de residência atualizado;
- Comprovante de conclusão, no mínimo, da 1ª série do Ensino Médio ou estar matriculado em curso que permita concluí-lo até a data de início das aulas;

**5.2** O candidato que não realizar a matrícula conforme condições do item 5.1 perderá o direito à vaga no curso.

## **6. Disposições Gerais**

**6.1** É de exclusiva responsabilidade do candidato obter as informações necessárias para a participação em todas as etapas do processo de inscrição e de todos os eventos relativos à matrícula.

**6.2** O resultado deste processo de inscrição será concluído em 20/03/2021 e somente terá validade para o preenchimento de vagas das turmas que iniciarão no **1º semestre de 2021**.

**6.3** Só será expedido diploma ao concluinte de Curso Técnico que comprovar a conclusão do Ensino Médio.

**6.4** A Escola poderá cancelar o curso, ou adiar seu início, caso a quantidade alunos a serem matriculados não atinja o número mínimo (32) previsto para instalação e funcionamento de uma turma.

**6.5** Casos omissos e situações não previstas neste Edital serão resolvidos pela Comissão Coordenadora dos Processos Seletivos da Escola SENAI “Humberto Reis Costa”.

A Comissão Coordenadora dos Processos Seletivos da Escola SENAI “Humberto Reis Costa” é composta por:

- Pedro Teodoro de Faria
- Alexandre Silva Pedro
- Carlos Alberto Alves Santos
- Ronan Douglas da Silva
- Carlos José Junior